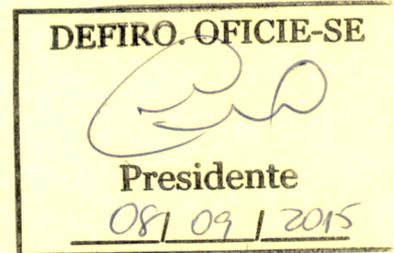


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 988

PESAR pelo falecimento do Sr. Edgar da Silva Dias, ocorrido em 18 do agosto, aos 42 anos de idade.



Foi com tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Sr. EDGAR DA SILVA DIAS ocorrido, precocemente, no último dia 18 de agosto, aos 42 anos, consternando os familiares e amigos já que se tratava de uma das figuras mais queridas e respeitadas na cidade, especialmente na região do Jardim São Camilo, Vila Aparecida e adjacências.

Edgar deixou viúva a sra. Viviane, bem como os filhos Mike, Mirelle, Michael e Anderson, além de uma bela história de vida, construída à base de trabalho e dedicação que tinha no trato aos familiares, amigos e aos que lhe eram próximos.

Assim, e considerando a respeitosa solidariedade deste Vereador para com tão ilustre e querida família, valemo-nos do presente para apresentar nossas manifestações de pesar, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos transformando a ausência do Sr. Edgar em sublime saudade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Viviane Dias.

Sala das Sessões, em 1.º de setembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**'ZÉ DIAS'**